



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-550

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

CERTIDÃO

Eu, Fernando Henrique Escobar Bins, Procurador-Geral da Câmara Municipal de Guaíba, Matrícula nº 1022736, mediante solicitação, **CERTIFICO**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que em consulta ao documento “DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS por bairros, conforme lei municipal nº 3344 de 13 de novembro de 2015; com CEPs, conforme listagem dos Correios. Versão de Abril de 2021”, a mim fornecido pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL, constatei a oficialidade dos seguintes logradouros públicos que se pretendem denominar através de Projetos de Lei que se encontram em tramitação:

- PL 024/2021 – Rua I – conflito de denominação com o documento da Secretaria;
- PL 025/2021 – Rua Projetada G - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 026/2021 – Rua Projetada F - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 027/2021 – Rua Projetada E - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 028/2021 – Rua Projetada B - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 029/2021 – Rua Projetada J - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 034/2021 – Rua Projetada C - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 035/2021 – Rua Projetada H - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 036/2021 – Rua Projetada D - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 037/2021 – Rua Projetada A - Recanto dos Pássaros – devidamente oficializada;
- PL 039/2021 – Rua Trinta e Dois - GuaíbaPark – devidamente oficializada;

Sendo este todo o conteúdo do que se continha para declarar e certificar, assino o documento para que produza os efeitos legais.

Guaíba, 20 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR BINS

Procurador Geral

OAB/RS 107.136